

CONTRATO

Termo de Contrato nº ____/2013, que entre si celebram o Município de Gurupi, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS e o SUPERMERCADO IGUATU LTDA para aquisição de Materiais de Consumo, destinado ao atendimento das necessidades da referida Câmara Municipal.

CONTRATANTE: O Município de Gurupi, por intermédio da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, com sede na Avenida Maranhão, 2277-A, Centro, Gurupi – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.537/0001-70, representada por seu Presidente, Vereador José Carlos Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF-MF sob nº 485.275.051-34 e no RG sob nº 01.183/3, da PM-TO, residente e domiciliado na Rua 73, Quadra 23, Lote 05, setor Nova Fronteira, CEP 77415-610, em Gurupi - TO.

CONTRATADA: SUPERMERCADO IGUATU LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.148/0001-36, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco, 705A, representada por seu sócio proprietário, Senhor Carlos José Alcântara Antunes, brasileiro, portador do RG nº 105.015 SSP/TO, inscrito no CPF nº 649.092.121-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/Contrato social/estatuto social.

Os contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, sujeitando-se às normas preconizadas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo, afim de atender às necessidades desta Administração, da assinatura do presente instrumento até 31 de dezembro de 2013, conforme Edital do Pregão Presencial nº 02/2013 e seus anexos, que fazem parte integrante deste contrato, e a Tabela em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 20xx.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS PRODUTOS

3.1. Os Preços dos produtos contratados será o seguinte:

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

Item	Unid.	Quant	Descrição do item	Empresas registradas (1º)	Preço registrado (unitário)
I	Lt	100	Água Sanitária – X-BÃO	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 1,20
II	Fr.	06	Alcool líquido – SOL	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 4,08
IV	Unid.	10	Balde plástico 15lt –JAGUAR	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 9,50
V	Unid.	10	Balde plástico 30lt – JAGUAR	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 23,80
VI	Unid.	10	Balde plástico 60lt - JAGUAR	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 35,89
VII	Fr.	70	Cera líquida – POLITRIZ	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 2,45
VIII	Unid.	10	Cesto lixo – JAGUAR	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 3,90
IX	Fr.	300	Desinfetante 2 lt. – POLITRIZ	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 2,65
XI	Fr.	20	Detergente líquido – OESTE	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 1,00
XII	Unid.	05	Escova p/ tecido – CONDOR	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 1,50
XXII	Unid.	05	Lixeira basculante – JAGUAR	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 9,00
XXIII	Fr.	12	Lustra móveis - POLITRIZ	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 3,80
XXVI	Pct.	80	Papel higiênico – FOFINHO	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 10,90
XXVII	Unid.	30	Pano de chão – TOCANTINS	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 3,95
XXX	Unid.	12	Repelente – RED APLE	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 9,65
XXXIII	Pct.	15	Sabão em barra – OESTE	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 3,35
XXXVIII	Pct.	80	Saco plástico 100 lt. – LEVFORT	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 3,34
XLI	Unid.	08	Vassoura de pelo – LORENZON	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 5,44
XLII	Unid.	08	Vassoura de palha – LOREZON	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 7,90
XLV	Pct.	450	Açúcar cristal – ITAJÁ	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 4,18
L	Unid.	50	Leite de Vaca – LEITBOM	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 2,58

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

LI	Unid.	150	Refrigerante guaraná – SCHIN	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 3,65
LII	Unid.	150	Refrigerante cola – SCHIN	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 3,65
LIII	Unid.	150	Refrigerante laranja – SCHIN	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 3,65
LX	Unid.	800	Copo para água – COPOBRAS	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 2,92

3.2. O preço mencionado no item acima deverá ser mantido, pela Contratada, durante o prazo contratual, salvo se a mesma vier a oferecer um preço menor ao contratado.